## À Coordenação do Comitê Técnico da RBB

Ref.: Indicação de representante(s) no Comitê Técnico estabelecido pelo Regulamento da RBB aprovado no âmbito do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 (Rede *Blockchain* Brasil).

## Prezados,

A/O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), através do seu representante no Comitê Executivo da RBB abaixo assinado, de acordo com suas atribuições estabelecidas pelo item 4.2.2.2 do Regulamento da RBB, vem por meio desta designar as pessoas abaixo listadas como seu(s)/sua(s) representante(s) no Comitê Técnico da RBB, definido pelo item 4.3 do mesmo Regulamento da RBB.

Fica estabelecido que a lista é em ordem de titularidade, sendo o/a primeiro(a) o/a titular, seguido(a) do(a) primeiro(a) suplente, do(a) segundo(a) suplente e, assim, sucessivamente.

- (1) Nicolas Ramos da Cruz, CPF: 692.961.201-44; Pesquisador
- (2) José Edilson Filho; CPF: 018.355.443-47; Pesquisador

Atenciosamente,

Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo